



N.º 2-A

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA  
REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE  
2013**

Aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e treze, reuniu, pelas vinte e uma horas e treze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. **Eleição de um Presidente de Junta para representar as Juntas de Freguesia do concelho no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;**
2. **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Assembleia Distrital de Évora;**
3. **Deliberação sobre a representação da AME:**
  - a) **Na Assembleia Distrital, nos termos do D.L. n.º 5/91, de 8/01;**
  - b) **Na Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;**
  - c) **No Conselho Cinegético Municipal, nos termos da Portaria n.º 1464/01, de 17/08, publicada no D. R. n.º 206, II Série, de 5.09.2001;**
  - d) **Na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da alínea b) do art.º 5º da Lei n.º 14/204 de 8 de Maio;**
  - e) **Na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora, nos termos da alínea I) do art.º 17º da Lei 147/99, de 1 de setembro;**
  - f) **No Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei n.º 41/03, de 22/08;**
  - g) **No Conselho Municipal da Juventude de Évora, nos termos da alínea c) do art.º 3º do respetivo Regulamento;**
  - h) **Na Comissão Municipal de Licenciamento de Évora (Licenciamento Comercial – Lei n.º 12/2004, de 30 de Março);**
  - i) **No Conselho Municipal de Segurança de Évora, nos termos da Lei n.º 33/98, de 18/07;**
  - j) **Designação de um representante da AME para integrar o Conselho Consultivo do Hospital de Espírito Santo de Évora;**
  - k) **No Conselho da Comunidade do agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central II, nos termos do Decreto-lei n.º 28/2008 de 22 de fevereiro.**
4. **Constituição de Grupo de Trabalho para análise e alteração do Regimento da AME, nos termos do artigo 26º, alíneas a) e c) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**



**1ª Secretária – Filomena Maria M. de Oliveira Araújo**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: José Cardoso (em substituição de Capoulas Santos), M.<sup>a</sup> Clara Grácio, António Dieb, Jorge Lourido, Bernardino Páscoa, Duarte Guerreiro, M.<sup>a</sup> Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Valter Lóios, Henrique Troncho, Alexandre Varela, Margarida Almeida, M.<sup>a</sup> Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Luís Garcia, M.<sup>a</sup> de Lurdes Nobre, João Simas, João Bilou, Gertrudes Pastor, José Russo, Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) Élia Mira, Eduardo Luciano, João Rodrigues, Silvino Costa, Cláudia Pereira e Paulo Jaleco.

Antes de mais, o Sr. **Presidente** informou que a Ordem do Dia desta assembleia estava incorrecta, porque a eleição de um representante para integrar a Assembleia Distrital estava repetida, nomeadamente no ponto 2 e na alínea a) do ponto 3, pelo que sugeriu que esta última fosse suprimida, avançando as demais alíneas uma posição, o que foi aceite consensualmente.

Mais comunicou que a legislação referente à designação de um representante para a Comissão Municipal de Licenciamento de Évora (Lei n.º 12/2004, de 30 de Março) já tinha sido revogada, pelo que já não fazia sentido proceder em conformidade, suprimindo-se a alínea h) da agenda.

Depois, fez alusão a dois impressos que tinham sido distribuídos, um da DGAI e outro interno para actualização de dados, agradecendo aos Srs. Membros que os preenchessem, para serem recolhidos.

Por outro lado, deu a conhecer que tinha sido informado pelo Executivo de que tinha de haver uma assembleia extraordinária antes do final deste mês, para aprovação do IMI, pedindo aos líderes das bancadas que se pronunciassem sobre as sextas-feiras disponíveis, 23 ou 29.

Relativamente à sessão ordinária de Dezembro, fez saber que tinha sido contactado pela Administração Municipal no sentido de que a mesma fosse realizada entre os dias 26 e 29, a fim de se aprovar o Orçamento para 2014.

Entretanto, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Henrique Troncho**, que sugeriu que se avançasse com os pontos mais urgentes, nomeadamente os n.ºs 1, 2 e 4, bem como com a questão da CIMAC [nova alínea a) do ponto 3], e que para as restantes alíneas do 3º ponto fosse nomeado um grupo de trabalho, contendo um elemento de cada partido, que elaborasse uma proposta consensual que permitisse que todos ficassem representados.

Tendo em conta o que acabara de ouvir, a Sra. **Clara Grácio** considerou bastante razoável o alvitre formulado, transmitindo que a CDU comungava a ideia de que as forças políticas precisavam de algum tempo para escolherem os seus representantes, podendo-o fazer na próxima reunião deste Órgão, no final do mês, pelo que se podia passar à discussão e votação dos pontos mais prementes.

Por seu turno, o Sr. **António Dieb** anunciou que o PSD concordava com o proposto pela bancada do PS.

O Sr. **Bruno Martens** relevou que o BE também subscrevia o sugerido pelo G. M. do PS.



Entretanto, o Sr. **Presidente** questionou se a metodologia a seguir seria a de se analisar os pontos mais urgentes, fazendo-se, seguidamente, um intervalo para as pessoas reunirem e tentarem chegar a um entendimento sobre as matérias.

Então, o Sr. **Henrique Troncho** clarificou que o objectivo era formar-se um grupo de trabalho para trazer, à assembleia a efectuar no final do corrente mês, uma proposta consensualizada relativa às alíneas c) até à k), do ponto 3, avançando-se com a discussão dos outros pontos.

O Sr. **Presidente** manifestou o seu assentimento com o alvitado, passando à ordem de trabalhos.

### **PONTO 1 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NO XXI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

O Sr. Presidente facultou a palavra à Sra. **Clara Grácio**, que participou que a CDU tinha uma proposta de alguém que representava o centro histórico, ou seja, o novo Presidente de Junta de todas as ex-Freguesias intramuros, o Sr. João Bilou, podendo dignificar a cidade de Évora e o concelho, independentemente do papel relevante de todas as outras.

O Sr. **Henrique Troncho** informou que a posição do PS dependia de poder haver, ou não, consenso, passando por aceitar tal sugestão se, em contrapartida, o mesmo pudesse indicar um Presidente de Junta para integrar a Assembleia Distrital de Évora, tendo em conta que o próprio tinha 7 Presidentes eleitos contra 5 da CDU, não esquecendo que o PS também aceitava a ordem inversa.

A Sra. **Clara Grácio** considerou a proposta de razoável, devendo a CDU nomear o Sr. João Bilou para representar as Juntas do concelho no XXI Congresso da ANMP e cabendo ao PS designar um representante para a Assembleia Distrital.

Perante o afirmado, o Sr. **Henrique Troncho** divulgou que o PS iria apoiar a eleição do S. João Bilou.

Apesar de o PSD não estar envolvido na decisão em apreço, o Sr. **António Dieb** comentou que entendia como absolutamente legítimas, democráticas e demonstradoras de bom senso as duas propostas formuladas, indo o PSD votá-las favoravelmente.

Estando em causa a designação de um nome, o Sr. **Presidente** recordou que, face à legislação vigente, a eleição teria de ser feita através de escrutínio secreto, tendo depois inquirido se havia mais algum alvitre para o efeito, para além do Sr. J. Bilou.

Logo após, a Sra. **Clara Grácio** clarificou que também era preciso nomear um elemento suplente, propondo a CDU o Sr. Joaquim Pimpão, Presidente da União das Juntas de Freguesia de N.ª Sra. da Tourega e de N.ª Sra. de Guadalupe.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Passando à fase da votação, o Sr. **Presidente** esclareceu que os Membros deviam escrever, se assim entendessem, no boletim a letra A, podendo haver, logicamente, votos nulos ou brancos.

Feita a respectiva triagem, apurou-se uma votação unânime nos nomes sugeridos, pelo que o Sr. João Bilou irá representar as freguesias do concelho no XXI Congresso da ANMP.

### **PONTO 2 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE ÉVORA**

O Sr. **Henrique Troncho** propôs a Sra. Florinda Russo, Presidente da União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, para ocupar o lugar.

Perante o divulgado, o Sr. **Presidente** perguntou se existiam sugestões alternativas, não se tendo ninguém pronunciado nesse sentido, pelo que decidiu avançar para a votação do nome sugerido pelo Sr. H. Troncho, através do mesmo método. Feita a recolha e contagem dos boletins de voto, verificou-se, também, uma votação por unanimidade, pelo que a Sra. Florinda Russo irá representar as Juntas de Freguesia do concelho na Assembleia Distrital de Évora.

### **PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA AME:**

#### **A) NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC**

O Sr. **Presidente** deu a conhecer que só podiam votar os 21 eleitos directos, ficando os Presidentes de Junta impedidos de o fazer, devendo-se escolher 4 elementos.

Dentro do espírito das propostas anteriores, o Sr. **Henrique Troncho** sugeriu que o 1º elemento pertencesse à CDU, que o 2º fosse do PS, que o 3º também pertencesse à CDU e que o 4º fosse indicado pelo PSD, devendo os suplentes ter a mesma ordem cronológica.

A Sra. **Clara Grácio** revelou que a CDU concordava com a sugestão, apelidando-a de razoável e expressiva da representatividade da constituição da A. M..

O Sr. **António Dieb** comunicou que a proposta tinha o apoio do PSD.

Pensando que se tinham de eleger quatro efectivos e um suplente, a Sra. **Clara Grácio** propôs que este último fosse o Membro do BE.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que o PS não se opunha à ideia, classificando-a de muito sensata.

O Sr. **António Dieb** fez saber que o PSD concordava com a sugestão.

Compreendendo que a gestão de forças não era a mesma neste Órgão, o Sr. **Bruno Martins** deu a conhecer que o BE não aceitava o lugar de suplente em causa.

Como se tratava de um só suplente, o Sr. **Presidente** considerou que a proposta do Sr. H. Troncho tinha que ser revista, em termos de substitutos.

Então, o Sr. **Henrique Troncho** pediu que se visse a legislação sobre a matéria, por pensar que era preciso, no mínimo, um suplente.

Face a tal incerteza, a Sra. **Clara Grácio** elucidou que a Lei dizia «(...) pelo menos um substituto (...)».

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Henrique Troncho** expressou que gostaria que o BE fosse representante como suplente.

Perante tais palavras, o Sr. **Bruno Martins** achou que, em quatro elementos, não havia nenhuma disposição que respeitasse a proporção de eleitos, pelo que, tendo em conta que ocorrera uma clara vitória da CDU no concelho de Évora, julgou que a proposta mais sensata seria escolher-se um Membro da mesma para suplente.

Em resposta, a Sra. **Clara Grácio** manifestou que gostaria que o BE fizesse parte da Comissão em apreço, não deixando de vincar, porém, que a sua posição não representava, de maneira nenhuma, a vontade dos eborenses para a eleição da AME.

Voltando a intervir, o Sr. **Henrique Troncho** disse que mantinha a sua proposta inicial, estando já em condições de avançar com os nomes dos elementos do PS para os respectivos cargos.

Por sua vez, a Sra. **Clara Grácio** informou que a CDU já estava disponível para indicar os nomes dos seus representantes.

Atendendo ao enunciado, o Sr. **Presidente** convidou os Grupos Municipais a revelarem os seus seleccionados.

Por parte do PS, o Sr. **Henrique Troncho** divulgou que o efectivo era ele próprio e que o substituto era o Sr. Francisco Chalaça.

Por seu turno, a Sra. **Clara Grácio** anunciou que os efectivos da CDU eram os Srs. Jorge Lourido e Duarte Guerreiro e que os suplentes eram os Srs. Alexandre Varela e Válter Lóios.

Em relação ao PSD, o Sr. **António Dieb** noticiou que os respectivos representantes eram ele próprio, como efetivo, e o Sr. Nuno Alas, como substituto.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Findo o debate acerca da alínea a) do 3º ponto, o Sr. **Presidente** avançou para a eleição da lista apresentada, através de escrutínio secreto, registando-se o seguinte resultado: 20 votos a favor e 1 voto em branco.

Passado o acto atrás referido, o Sr. **Henrique Troncho** recordou que ficara assente nomear-se um grupo de trabalho para se tentar consensualizar os representantes da AME nas diversas Comissões/Conselhos [alíneas b) à j) do ponto 3], indicando logo o Sr. Francisco Chalaça, da parte do PS, para o efeito.

No contexto atrás falado, A Sra. **Clara Grácio** concordou que se criasse o grupo de trabalho, integrando todas as forças políticas, mas que tivesse alguma representatividade, propondo que fossem 3 elementos da CDU, 2 do PS, 1 do PSD e 1 do BE, alargando a mesma à questão da revisão do Regimento.

O Sr. **Henrique Troncho** declarou que não tinha nada a opor.

O Sr. **António Dieb** indicou o Sr. Nuno Alas como representante do PSD, na premissa avançada pela CDU.

Assim sendo, o Sr. **Henrique Troncho** indicou, para além do Sr. Francisco Chalaça, o Sr. Bernardino Páscoa.

Por parte da CDU, a Sra. **Clara Grácio** nomeou: Clara Grácio, Jorge Lourido e Luís Garcia.

Perante as individualidades designadas, o Sr. **Presidente** perguntou se alguém se opunha à constituição do grupo em apreço, não tendo ninguém se oposto a tal finalidade.

Entretanto, o Sr. **José Cardoso** considerou conveniente que se escolhesse um coordenador, para salvaguardar as convocatórias e a funcionalidade do acima citado.

O Sr. **Henrique Troncho** sugeriu que ficasse com essa incumbência a força maioritária.

A Sra. **Clara Grácio** alvitrou que ficasse ela própria a coordenar o grupo, o que foi plenamente aceite pelo colectivo.

### **PONTO 4 – CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA AME**

O Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. **Clara Grácio**, que propôs a mesma metodologia do ponto anterior.

Em nome do PS, o Sr. **Henrique Troncho** concordou com o alvitre.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Bruno Martins** aceitou, igualmente, a sugestão.

O Sr. **António Dieb**, em nome do PSD, também subscreveu a proposta.

Perante as posições assumidas, o Sr. **Presidente** solicitou aos líderes das bancadas que fornecessem os nomes dos Membros escolhidos para o efeito.

A Sra. **Clara Grácio** propôs Jorge Lourido, Clara Grácio e Duarte Guerreiro, ficando como coordenador o primeiro elemento indicado.

Como representantes do PS, o Sr. **Henrique Troncho** designou ele próprio e Paula Nobre de Deus.

Por parte do PSD, o Sr. **António Dieb** nomeou Nuno Alas.

Em jeito de brincadeira e depois de «muito ponderar», o Sr. **Bruno Martins** sugeriu que fosse ele o delegado do BE.

Em função dos nomes avançados, o Sr. **Presidente** inquiriu se alguém se opunha à formação da aludida comissão, não tendo ninguém se pronunciado nesse sentido, pelo que considerou não haver necessidade de se proceder à votação.

Posto isto, o Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário a efectuação de mais uma sessão extraordinária, neste caso para aprovar, entre outras coisas, a taxa de IMI.

O Sr. **António Dieb** alvitrou o dia 29 de Novembro.

O Sr. **Henrique Troncho** concordou com a data.

A Sra. **Clara Grácio** subscreveu a sugestão.

Dada a posição de todos os Grupos Municipais, o Sr. **Presidente** fixou o dia **29 de Novembro/13** para a realização da assembleia em causa.

Relativamente à sessão ordinária de Dezembro, o Sr. **Presidente** convidou os supracitados a sugerirem um dia, entre 26 e 30.

O Sr. **Bruno Martins** alvitrou o dia 27, uma sexta-feira, o qual foi aceite pelo plenário.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **1, 2, 3** (alínea a) e **4**, da ordem do dia desta reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA**

Não tendo ninguém do público desejado usar da palavra e não havendo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e sete minutos, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**1ª Secretária – Filomena Maria M. de Oliveira Araújo**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 28/12/2013, com 30 votos a favor e 3 abstenções)

**Não dispensa a consulta do documento original**

www.evora.net/ame